

LEI Nº 1.167, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.984

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA AMIGOS DE RIACHO DA CRUZ - A C A R C.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Publica, no âmbito municipal a Associação Comunitária Amigos de Riacho da Cruz - A C A R C, sociedade civil, sem fins lucrativos, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio-econômicos e comunitários, de acordo com o Estatuto registrado no Cartório do Segundo Ofício, sob o nº 86 - livro A-1 de Registros de Pessoas Jurídicas, às fls.027 verso.

Art.2º - A Associação Comunitária Amigos de Riacho da Cruz- A C A R C, usufruirá de todas as regalias e privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, inclusive do amparo do Poder Público.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 1.984.

JOÃO FERREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO